



PROJETO DE LEI ____/2019

Autor do Projeto:

Vereadores Joceir Cabral de Melo e Fábio dos Santos Pereira

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA” NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a “Semana Municipal da Capoeira”, a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º O período do evento em que trata o art. 1º, o Poder Público Municipal, por seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades privadas, Governo Estadual ou Federal e Comerciantes locais, a fim de prover ações promocionais com palestras, cursos, festividades, oficinas, conferencia, simpósios, e competições, que contarão com a participação de capoeiristas, líderes de associações e grupos convidados, visando a promoção de atividades extensivas ao público em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de junho de 2019.

Joceir Cabral de Melo

Vereador – PP

Fábio dos Santos Pereira

Vereador – PSL



JUSTIFICATIVA:

A palavra capoeira é originária do Tupi e Guarani e significa “Mato Ralo” ou “Mato Cortado”. A capoeira é uma mistura de jogo, dança e luta que em harmonia tomam o esporte muito praticado no Brasil e reconhecido no mundo inteiro.

A capoeira faz parte das manifestações culturais de nosso país e é um exercício que une agilidade, força, flexibilidade e equilíbrio. A capoeira chegou ao Brasil junto com os escravos, que a tinham como uma forma de elevar sua moral, manter e transmitir sua cultura, além de ser uma maneira de resistir aos seus quilombolas defendiam o quilombo com alguns golpes da capoeira.

A música foi introduzida na capoeira como maneira de ludibriar os escravizados, ou seja, eles acreditavam que os escravos estavam dançando e cantando, quando na verdade eles estavam treinando golpes para se defenderem.

Assim, ante a importância histórica e cultural do capoeirista como integrante da singular “Roda de Capoeira”, sendo, por conta disso, indivíduo orgânico de transformação social, é que se propõe tal propositura.

Destarte, pelos motivos acima alinhados, contamos com apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição.

Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

Joceir Cabral de Melo

Vereador – PP

Fábio dos Santos Pereira

Vereador – PSL